

Resolução nº : 2632/2000  
Protocolo nº : 326560/99  
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOESTE  
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOESTE  
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

## **R E S O L V E**

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOESTE determinando seu registro.

Sala das Sessões, em 28 de março de 2000.

**QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA**  
Presidente